



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SETOR DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 201903200024 – CPL/PMM.
CONTRATO Nº 058/2020
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 19.296.848/0001-38, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA** portador do CPF nº. 658.176.562-72, e RG nº. 2354362 - SSP/PA e a empresa **PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita sob o CNPJ de Nº 07.851.653/0001-23, sediada à passagem Álvaro Adolfo, Nº 108 Térrea, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém-PA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA**, Carteira nacional de Habilitação nº 00286796494 Detran/Pa, CPF nº 489.221.103-68, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **Nº 201903200024 – CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto A alteração do valor, do Contrato Administrativo nº **201903200024 – CPL/PMM**, e nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA III – DO PREÇO - Ficam reajustados os preços dos itens contratados conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.
1	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	R\$4,15
2	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	R\$5,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

Órgão: 14 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0002.2.059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 09.00 Material Farmacológico

Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

Órgão: 14 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0010.2.061 manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 09.00 Material Farmacológico

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.216 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

1.290 – Outros Recursos Destinados à Saúde

Órgão: 14 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0010.2.062 Atendimento Médico em Atenção Básica - PAB

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 09.00 Material Farmacológico

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 – Transferências de recursos do SUS para Atenção Básica.

Órgão: 14 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.302.0010.2.067 Atendimento Médico e Hospitalar em MAC

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 09.00 Material Farmacológico

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.214 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

Órgão: 14 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.361.0010.2.081 Manutenção de Outros Programas de Saúde

Elemento de despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 09.00 Material Farmacológico

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 – Transferências de recursos do SUS para Atenção Básica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SETOR DE CONTRATOS



E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 02 de junho de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

*Michel Leandro Costa Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Moju - PA
Decreto nº 071/2018-PMM*

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PHENIX
HOSPITALAR LTDA
EPP:078516530001
23

Assinado de forma digital
por PHENIX HOSPITALAR
LTDA
EPP:07851653000123
Dados: 2020.06.02
14:29:52 -03'00'

PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP
CONTRATADA